



**REGULAMENTO DOS
JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
JIFPR 2014
"Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social"**

**CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU
17 a 21 de novembro de 2014**

PROMOÇÃO:

PROENS Pró-Reitoria de
Ensino

**Assistência
Estudantil**

Reitor Substituto
EZEQUIEL WESTPHAL

Pró-Reitor de Ensino
EZEQUIEL WESTPHAL

Diretora de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais
EVELISE DIAS ANTUNES

Coordenador de Atividades Especiais
RODRIGO TRAMUTOLO NAVARRO

Coordenador de Assuntos Estudantis
CLEVERSON ALBERTO LEONOR

Coordenador de Relações Internacionais
RAFAEL VITOLA

Assistente Social
ELIS TABORDA

Assistente em Administração
GLAUCIA BERNARDO

Auxiliar Administrativo
THIAGO BORBA

CÂMPUS PARTICIPANTES, DIRETORES GERAIS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Assis Chateaubriand

Anderson Sanita
Franciele Baliero

Campo Largo

João Claudio Madureira
Débora Navarro Rocha Cortela

Curitiba

Adriano William da Silva
Edson Luiz Linczuk
Mércia Freire Rocha Cordeiro Machado
Rodrigo Tramutolo Navarro

Cascavel

Luiz Carlos Eckstein
Kleber Augusto Michalichem

EAD

Fernando Amorim

Foz do Iguaçu

Roseli Dahlem
Guilherme Gasparotto

Irati

Francis Luiz Baranoski

Ivaiporã

Onivaldo Flores Junior
Marco Antonio Lima Rizzo

Jacarezinho

Gustavo Villani Serra
Elaine Valéria Cândido Fernandes
Wagner Fernandes Pinto

Londrina

Amir Limana
Washington Luiz da Costa

Palmas

Luciano Martignoni
Aluísio Menin Mendes
Cezar Grontowski Ribeiro
Gesiliane Aparecida de Lima Kreve
Luciano Martignoni
Márcio Flávio Ruaro

Paranaguá

Roberto Teixeira Alves
Aline Tschoke

Paranavaí

José Barbosa Dias Junio
Aparecida Bernardete Gaion

Telemaco Borba

Karina Mello Bonilaure
Mariana Ciminelli Maranhão

Umuarama

Odacir Antonio Zanatta
Nelma Lopes Araújo

APRESENTAÇÃO

Os Jogos do Instituto Federal do Paraná (JIFPR 2014), atualmente em sua 5ª edição, constituem-se como uma ação da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) do IFPR, em estreita articulação com os câmpus, atrelada à Política Setorial de Esporte Educacional proposta pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, vinculada ao Ministério do Esporte.

A Política de Assistência Estudantil do IFPR, por meio de programas, projetos e ações, tem por objetivo democratizar o acesso e garantir a permanência e o êxito no processo formativo do estudante, contribuindo para sua formação integral e inclusão social de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tendo isso em vista, os JIFPR assumem o paradigma do direito e da inclusão social ao proporcionar, por meio do incentivo à prática esportiva, o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades indispensáveis ao processo de formação e de desenvolvimento humano. Em consonância com os objetivos institucionais do IFPR, os JIFPR se propõem a contribuir com um projeto maior de universalização do acesso às práticas do acervo popular e erudito da cultura corporal, dentre elas o esporte, nas suas várias dimensões – educacional, participativa e de rendimento.

Entende-se que o acesso à prática esportiva não é algo secundário, e sim necessário e fundamental ao ser humano, independentemente de suas condições socioculturais (religião, sexo, etnia, idade) e político-econômicas.

Os JIFPR expressam o trabalho desenvolvido pelos(a) professores(as) de Educação Física nos câmpus do IFPR. Por meio do conteúdo do componente curricular Educação Física, o esporte é entendido como elemento cultural importante na formação humana dos(as) estudantes, na medida em que compõe uma dimensão da cultura corporal.

A prática esportiva no ambiente escolar também contribui para que o(a) estudante se aproprie de novas possibilidades de fruição do tempo de lazer no cotidiano. Oportuniza ainda o exercício de valores que formam um cidadão, tais como: a convivência com as diferenças, o relacionamento interpessoal, a troca de experiências, o respeito às regras e o cuidado com os espaços públicos. Nesse sentido, os jogos consistem em uma ação que contribui para o

fortalecimento da cidadania e um importante mecanismo na melhoria da qualidade de vida dos(as) estudantes.

Por meio do Programa Estudante-Atleta, destinado a apoiar a participação de estudantes em vulnerabilidade social em atividades esportivas no âmbito do IFPR, foram concedidas 206 bolsas de auxílio financeiro a estudantes de diferentes cursos, para diversas modalidades esportivas.

Os Jogos das Instituições Federais (JIF) estão alicerçados na Política Federal de Educação, baseando-se nos seguintes preceitos:

- I. **Da democracia:** assegurar o acesso à prática esportiva, conforme preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
- II. **Do conhecimento:** promover a construção do conhecimento relativo a esporte e lazer, propiciado através de uma linguagem simples e objetiva;
- III. **Da educação:** educar para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e lazer;
- IV. **Do respeito à cidadania:** propiciá-lo por meio do entendimento e aplicação das regras esportivas; e
- V. **Da humanização:** estimular o (a) estudante a vivenciar o prazer proporcionado pelo lúdico esportivo, valorizando-o como sujeito de toda ação.

Nesse contexto, os JIFPR constituem uma ação que oportuniza aos (às) estudantes do IFPR a experiência das múltiplas dimensões do esporte (educacional, participativa e de rendimento), por meio do acesso a condições para a prática esportiva em competições de esportes individuais e coletivos, com intuito também de incentivar os (as) estudantes à prática esportiva no tempo de lazer.

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - JIFPR 2014

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos do Instituto Federal do Paraná - JIFPR 2014, em sua 5ª edição, são uma realização da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e sua Coordenação de Atividades Especiais (CASE).

Art. 2º Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa a estabelecer normas para o desenvolvimento, a organização e a realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte escolar no IFPR.

TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os JIFPR 2014 baseiam-se nos seguintes princípios:

- I. Do acesso ao conhecimento relativo ao esporte, propiciado por uma linguagem simples e objetiva;
- II. Da educação para o desenvolvimento de uma cultura corporal promotora do desenvolvimento omnilateral humano;
- III. Da formação para a cidadania, propiciada pelo entendimento e respeito às regras estabelecidas;
- IV. Da humanização, estimulando o estudante a vivenciar os benefícios proporcionados pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação;
- V. Da integração, promovendo a sociabilização entre os estudantes da instituição.

TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art. 4º Os JIFPR 2014 serão realizados em Foz do Iguaçu (PR), no período de 17 a 21 de novembro de 2014, nas seguintes modalidades, com suas respectivas quantidades de atletas:

INDIVIDUAIS	MASCULINO Máximo	MASCULINO Mínimo	FEMININO Máximo	FEMININO Mínimo
ATLETISMO	12	-----	12	-----
BADMINTON	01	-----	01	-----
JUDÔ	08	-----	08	-----
NATAÇÃO	08	-----	08	-----
TÊNIS DE MESA (Individual)	02	-----	02	-----

COLETIVAS	MASCULINO Máximo	MASCULINO Mínimo	FEMININO Máximo	FEMININO Mínimo
BASQUETEBOL	12	07	12	07
HANDEBOL	14	09	14	09
FUTSAL	12	07	12	07
FUTEBOL DE CAMPO	18	14	-----	-----
TÊNIS DE MESA (Duplas)	02	02	02	02
VOLEIBOL	12	08	12	08
VÔLEI DE PRAIA	02	02	02	02
XADREZ	03	02	03	02

Art. 5º O Congresso Técnico acontecerá no dia 17 de novembro de 2014, às 15 horas.

Art. 6º A solenidade de abertura será realizada no dia 17 de novembro de 2014, durante a qual haverá um desfile de todas as delegações participantes. As delegações devem concentrar-se, obrigatoriamente, às **18h**, sendo obrigatória a participação de todos os inscritos de cada câmpus participante. O local da abertura será o Ginásio Costa Cavalcante, sob responsabilidade de seus servidores; o roteiro e a organização do evento serão de responsabilidade do Cerimonial do IFPR.

Art. 7º A organização e a execução dos JIFPR 2014 serão compostas pelas seguintes comissões, instituídas por meio de Portaria emitida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS/IFPR):

- I. Comissão Geral Organizadora;
- II. Comissão de Desportos;
- III. Comissão Disciplinar;
- IV. Comissão de Infraestrutura e Logística;
- V. Comissão Secretaria;
- VI. Comissão de Comunicação e Cerimonial.

Art. 8º Cada comissão terá finalidades e responsabilidades específicas definidas em portaria e poderão ser constituídas por servidores lotados nos câmpus e na Reitoria.

TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A pré-inscrição dos atletas nas modalidades será realizada por seus representantes junto à Comissão Organizadora Geral, mediante preenchimento das planilhas compartilhadas no *google drive*, através do link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/assistencia-estudantil/esportes/jogos/>.

Art. 10 Cada câmpus pertencente ao IFPR deverá encaminhar à PROENS/DAES/CASE, impreterivelmente até o dia 16 de outubro de 2014, no *e-mail* daes@ifpr.edu.br, um mapa das modalidades no JIFPR 2014, conforme o modelo do Anexo IV, e deverá enviar o documento físico por malote junto aos outros documentos, ficando a participação nos Jogos condicionada à chegada do referido documento na PROENS/DAES/CASE.

Parágrafo Único - Não serão aceitos mapas encaminhados após a data estipulada, ficando, nesse caso, o câmpus impedido de participar dos Jogos.

Art. 11 A confirmação das inscrições se dará mediante encaminhamento do Anexo II devidamente preenchido e assinado, da cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou RNE) e da declaração de saúde (Anexo V) dos atletas, para PROENS/DAES/CASE até o dia 28 de outubro 2014.

Art. 12 Terão direito à inscrição nos JIFPR 2014 apenas alunos regularmente matriculados no IFPR, que possuam idade de até **19 anos**, completados no ano da competição, que tenham frequência superior a 75% e que estejam frequentando, no mínimo, um (1) componente curricular de seu curso.

§1º Para efeito deste regulamento, serão considerados os seguintes níveis de ensino: cursos técnicos de nível médio (formas de oferta Concomitante, Subsequente e Integrada), cursos de graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia) e cursos de pós-graduação. No caso dos estudantes da modalidade EAD, somente serão aceitas e analisadas as inscrições daqueles discentes que frequentam seus cursos nos polos dos câmpus do IFPR.

§2º Será permitida a participação de estudantes com idade de até 21 anos, respeitando o quantitativo de atletas máximo para cada modalidade, de acordo com o quadro a seguir:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM	COLETIVAS	MAS	FEM
ATLETISMO	04	04	BASQUETEBOL	02	02
BADMINTON	-	-	HANDEBOL	02	02
NATAÇÃO	04	04	FUTSAL	02	02
JUDÔ	02	02	VOLEIBOL	02	02
VOLEI DE PRAIA	-	-	FUTEBOL	03	-
TÊNIS DE MESA (individual e dupla)	01	01	XADREZ	01	01

Art. 13 O Diretor Geral e o Chefe de Delegação dos câmpus serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas à PROENS/DAES.

Parágrafo Único - A substituição de atletas (no máximo três por modalidade) só poderá ser feita até o dia 17 de novembro de 2014, no Congresso Técnico, mediante justificativa.

Art. 14 Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar um documento oficial e original com foto, conforme artigo 11.

TÍTULO V – DOS CAMPEONATOS

Art. 15 As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JIFPR 2014, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico do Xadrez (Anexo I), ou acordadas no Congresso Técnico.

Art. 16 A competição, de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade, poderá ocorrer das seguintes maneiras:

- I. Chaveamento, classificando as melhores equipes para a fase de Mata-Mata;
- II. Pontos Corridos, jogando todos contra todos;
- III. Mata-Mata.

TÍTULO VI – DAS MODALIDADES

Art. 17. Nos JIFPR 2014, serão disputadas modalidades coletivas e individuais.

- I. MODALIDADES COLETIVAS: São entendidas como um confronto entre duas equipes, que se dispõem pelo terreno de jogo e se movimentam de forma particular, com o objetivo de vencer, alternando-se em situações de ataque e defesa.

Compõem as modalidades coletivas nos JIFPR 2014:

- a) BASQUETEBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.
- b) FUTSAL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.
- c) FUTEBOL DE CAMPO: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 14 (quatorze) atletas e, no máximo, 18 (dezoito) atletas.
- d) HANDEBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 09 (nove) atletas e, no máximo, 14 (quatorze) atletas.
- e) TÊNIS DE MESA (Duplas): As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.
- f) VOLEIBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 08 (oito) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.
- g) VÔLEI DE PRAIA: As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.
- h) XADREZ: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 02 (dois) atletas e, no máximo, 03 (três) atletas.

§1º Não serão permitidas equipes com número menor de atletas estipulado por modalidade.

- II. MODALIDADES INDIVIDUAIS: Classificam-se como modalidades individuais aquelas nas quais o sujeito participa sozinho durante a ação esportiva total (duração da prova ou do jogo), sem a participação colaborativa de um colega.

Compõem as modalidades individuais nos JIFPR 2014:

- a) ATLETISMO: Poderão ser inscritos, no máximo, 12 (doze) atletas no feminino e 12 (doze) atletas no masculino. Se o atleta estiver inscrito somente no atletismo, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo provas de pista ou provas de campo (ficando a critério do câmpus a divisão das cinco provas a serem disputadas). Caso o atleta esteja inscrito em atletismo e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas na modalidade Atletismo (sendo uma de pista e outra de campo). Cada câmpus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova. As provas de atletismo estão descritas nas tabelas abaixo.

Provas Masculinas

Corrida de velocidade (100m)
Corrida de velocidade (200m)
Corrida de velocidade (400m)
Corrida de meio fundo (800m)
Corrida de meio fundo (1500m)
Corrida de Fundo (5000m)
Salto em Distância
Salto Triplo
Salto em Altura
Lançamento de Dardo
Arremesso de Peso
Lançamento de Disco
Revezamento 4X400
Revezamento 4X100

Provas Femininas

Corrida de velocidade (100m)
Corrida de velocidade (200m)
Corrida de velocidade (400m)
Corrida de meio fundo (800m)
Corrida de meio fundo (1500m)
Corrida de Fundo (5000m)
Salto em Distância
Salto Triplo
Salto em Altura
Lançamento de Dardo
Arremesso de Peso
Lançamento de Disco
Revezamento 4X400
Revezamento 4X100

- b) **BADMINTON:** Poderão ser inscritos por câmpus, no máximo, 01 (um) atleta no feminino e 01 (um) atleta no masculino. Serão disputadas, portanto, as modalidades Simples Masculino e Simples Feminino, na categoria Sub-19 (S19), isto é, atletas menores de 19 anos de idade até o dia 17 de novembro de 2014. A competição será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), salvo o estabelecido neste Regulamento. Para o atleta participar da competição, deverá estar na quadra de jogo com uma raquete oficial da modalidade, obedecendo as seguintes especificações técnicas: comprimento da raquete: de 65cm até 70cm; comprimento máximo da cabeça da raquete: 30cm; largura máxima da cabeça da raquete: 25cm. Não será permitido o uso de bonés durante as partidas.
- c) **NATAÇÃO:** Poderão ser inscritos, no máximo, 08 (oito) atletas no feminino e 08 (oito) atletas no masculino. Caso o atleta esteja inscrito somente na natação, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo 03 (três) individuais e 02 (duas) coletivas (da modalidade Natação). Caso o atleta esteja inscrito em natação e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas, sendo 01 (uma) individual e 01 (uma) coletiva (da modalidade Natação). Cada câmpus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova. As provas de natação estão descritas nas tabelas abaixo.

Provas Masculinas

50 metros Livre
100 metros Livre
200 metros Livre
50 metros Borboleta
100 metros Borboleta
50 metros Costas
100 metros Costas
50 metros Peito
100 metros Peito
100 metros medley
Revezamento 4x50 m Livre
Revezamento 4x50 m Medley

Provas Femininas

50 metros Livre
100 metros Livre
200 metros Livre
50 metros Borboleta
100 metros Borboleta
50 metros Costas
100 metros Costas
50 metros Peito
100 metros Peito
100 metros medley
Revezamento 4x50 m Livre
Revezamento 4x50 m Medley

- d) JUDÔ: Poderão ser inscritos, no máximo, 08 (oito) atletas no feminino e 08 (oito) atletas no masculino. Os atletas serão divididos em categoria de acordo com o peso, conforme regras oficiais do esporte. No caso de dois ou mais atletas representarem a mesma categoria, será classificado apenas 01 (um) deles, por meio de parecer da Comissão de Avaliação, formada conforme **Art. 24**.
- e) TÊNIS DE MESA (Individual): Poderão ser inscritos, no máximo, 02 (dois) estudantes no feminino e 02 (dois) estudantes no masculino para representar o câmpus, podendo os mesmos atletas representarem a equipe na modalidade individual e em dupla.
- f) XADREZ: o regulamento encontra-se no Anexo I.

§2º É de responsabilidade dos câmpus a distribuição dos responsáveis pelas modalidades durante os Jogos. Caso não haja um responsável acompanhando determinada equipe na modalidade que estará a competir, a mesma será automaticamente desclassificada por W.O.

TÍTULO VII – DOS PRÊMIOS

Art. 18 Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Parágrafo Único - nas modalidades de Atletismo e Natação, serão conferidos troféus apenas para os 1º, 2º e 3º lugares gerais (femininos e masculinos).

Art. 19 Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Parágrafo Único - nas modalidades de Atletismo e Natação, serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares femininos e masculinos de cada prova.

Art. 20 Aos técnicos das equipes campeãs (1º, 2º e 3º lugares) serão conferidas medalhas.

Art. 21 Serão conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares na classificação geral dos JIFPR 2014, de acordo com pontuação descrita na tabela abaixo:

Peso 5	Medalha de Ouro
Peso 3	Medalha de Prata
Peso 1	Medalha de Bronze

TÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 22 Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos JIFPR 2014.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 As equipes que obtiverem o 1º lugar em cada modalidade estarão automaticamente classificadas para os Jogos Regionais dos Institutos Federais 2015.

Parágrafo Único – Em caso de desistência do 1º colocado, automaticamente será classificado o 2º colocado, e assim sucessivamente, para representar o IFPR nos Jogos Regionais dos Institutos Federais 2014.

Art. 24 Os atletas que forem os únicos inscritos em modalidade individual ou coletiva passarão pela aprovação de uma Comissão de Avaliação, para liberação de sua participação nos Jogos Regionais dos Institutos Federais 2015. Tal Comissão será composta por avaliadores internos, cuja nomeação e atribuições constarão de Portaria da PROENS a ser publicada futuramente.

Art. 25 As equipes classificadas para os Jogos Regionais dos Institutos Federais 2015 poderão convocar atletas de outros câmpus como reforço, caso haja interesse do técnico.

Art. 26 Nos JIFPR 2014, poderá atuar como técnico qualquer servidor do IFPR, desde que haja anuência da Direção do respectivo câmpus.

Parágrafo Único – Caso a equipe classificada para os Jogos Regionais dos Institutos Federais 2015 não tenha um técnico que seja professor de Educação Física do quadro docente do IFPR, caberá à PROENS/DAES/CASE indicar um professor da área para acompanhar essa equipe nos Jogos Regionais dos Institutos Federais 2015, conforme regulamento.

Art. 27 Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 28 A numeração das camisas dos atletas será a mesma do primeiro ao último jogo e deverá atender às regras oficiais da modalidade.

Art. 29 Cada atleta inscrito nos JIFPR 2014 poderá disputar, no máximo, 01 (uma) modalidade coletiva e 01 (uma) individual. Não é de responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 30 A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela Tabela Oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por *Win Out* (W.O.), sendo julgada pela Comissão Disciplinar. Seu resultado, quando não explicitado no regulamento específico da modalidade, para efeito de classificação, será igual ao maior placar do seu grupo.

Parágrafo Único – A tolerância de horário para ser aplicado o W.O. é de 15 minutos após o período indicado para o início da partida, para o primeiro jogo da rodada; para os demais jogos da rodada, serão contados 10 minutos corridos após a determinação do W.O. anterior.

Art. 31 Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, lavrado pelo dirigente e/ou chefe da delegação, junto à Comissão de Desportos.

Parágrafo Único – A delegação que efetivar o protesto, através de seu representante ou suplente, terá o prazo de 02 horas após o registro do seu protesto na súmula do jogo (com

prova justificada em anexo) para ratificar e consubstanciar a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova junto à Comissão de Desportos que, caso não tenha competência para julgar os fatos, encaminhará o caso à Comissão Disciplinar.

Art. 32 Em hipótese alguma, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 33 A alimentação será fornecida pelo evento às delegações, sendo o **almoço** do dia 17 ao dia 21 de novembro, o **jantar** do dia 17 ao dia 20 de novembro de 2014.

Art. 34 O recurso referente à despesa para o transporte dos estudantes do câmpus de origem para o câmpus Foz do Iguaçu será repassado pela PROENS/DAES. Para tanto, cada câmpus deverá encaminhar a esta Diretoria memorando via SIPAC com o orçamento, até dia 14 de novembro de 2014. Será disponibilizado o valor referente a um ônibus por câmpus.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos câmpus a contratação da empresa de transporte e a informação dos nomes dos passageiros e seus respectivos documentos de identificação. Não será permitido o embarque sem posse de documento de identificação original e oficial com foto. Em caso de estudantes menores de 18 anos de idade, é obrigatória também estar de posse de documento de autorização dos pais ou responsáveis, devidamente assinado e autenticado (conferir Anexo III).

Art. 35 A hospedagem em hotel será fornecida às delegações de 17 à 21 de novembro de 2014, com horário de entrada a partir das 14h e saída até as 12h, respectivamente.

Art. 36 É de responsabilidade do câmpus verificar o cadastro dos estudantes na apólice de seguro do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Art. 37 Os atletas que não enviarem a documentação completa até a data limite especificada no **artigo 10** do presente regulamento ficarão impossibilitados de participar dos JIFPR 2014, não havendo possibilidade de inclusão de novos atletas.

Art. 38 Os câmpus participantes dos JIFPR 2014 deverão conhecer as Leis Esportivas Internacionais, as Regras e Regulamentos das Federações Oficiais, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nesses documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Parágrafo único É terminantemente **proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro e/ou entorpecentes** por parte de atletas, componentes da organização ou acompanhantes, tanto fora quanto dentro das dependências do câmpus Foz do Iguaçu, assim como nos demais locais disponibilizados para o evento, sendo de responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

Art. 39 As delegações participantes dos JIFPR 2014 serão responsáveis pela conservação das dependências do câmpus Foz do Iguaçu, bem como dos demais locais disponibilizados para o evento, devendo ser acatadas normas e regulamentos em vigor, além de estarem subordinados aos responsáveis por sua conservação.

Parágrafo Único – Se algum dano for identificado, o responsável terá que indenizar a Instituição pelas avarias eventualmente ocasionadas ao material posto à disposição dos participantes. Nesse sentido, antes que cada coordenador receba as chaves das salas em que sua delegação ficará instalada, o mesmo assinará um Termo de Compromisso, por meio do qual se comprometerá a manter e a entregar as salas em ordem.

Art. 40 Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art. 41 A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Curitiba, 09 de outubro de 2014

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

ANEXO I

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Art. 1º A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado), de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º A Competição se dará por equipes, nos naipes masculino e feminino, sendo cada equipe composta por até 03 (três) alunos-atletas em cada naipe e 01 (um) único técnico, responsável por ambos os naipes.

Art. 3º É obrigatória a presença de todos os Técnicos no Congresso Técnico.

Art. 4º O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme itens relacionados a seguir:

- I - camisa com emblema da Instituição;
- II - calça comprida, bermuda ou calção com emblema da Instituição;
- III - tênis ou sapato fechado.

Art. 5º Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 6º A competição será disputada pelo sistema *SCHURING*, nos naipes feminino e masculino.

Art. 7º O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador.

Parágrafo único - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos.

Art. 8º - Contagem dos pontos por equipe:

- I - Vitória: 1,0 (um) ponto;
- II - Empate: 0,5 (meio) ponto;
- III - Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 9º - Contagem dos pontos por tabuleiro:

- I - Vitória : 0,010 pontos;

II - Empate: 0.005 pontos;
III - Derrota : 0 (zero) ponto.

Art. 10 Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I - confronto direto;
- II - Berg;
- III - número de vitórias;
- IV - número de vitórias com as peças negras;
- V - número de vitórias no 1º tabuleiro;
- VI - número de vitórias no 2º tabuleiro;
- VII - sorteio.

Art. 11 Os jogadores deverão anotar em algébrico, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Art. 12 Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 13 O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

§1º É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.

§2º É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

Art. 14 A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 15 Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

Parágrafo único – A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelo menos, 15 lances.

Art. 16 É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 17 Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos com o material, abaixo relacionado, necessário para a competição:

- I - jogo de peças padrão oficial;
- II - relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;

III - caneta, para anotar a partida.

Art. 18 A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais e ratificação de inscrições.

Art. 19 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 20 Será considerada:

I - Unidade da Federação Campeã, em cada naipe, aquela cuja equipe obtiver o primeiro lugar na classificação;

II - Unidade da Federação Vice-Campeã, em cada naipe, aquela cuja equipe obtiver o segundo lugar na classificação;

III - Unidade da Federação Terceira colocada, em cada naipe, aquela cuja equipe obtiver o terceiro lugar na classificação;

IV - Classificada de 4º colocação em diante, em cada naipe, aquela cuja equipe obtiver a respectiva colocação.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo essa resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIFPR 2014.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO - FEMININO

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
Corrida de velocidade (100m)				
Corrida de velocidade (200m)				
Corrida de velocidade (400m)				
Corrida de meio fundo (800m)				
Corrida de meio fundo (1500m)				
Corrida de Fundo (3000m)				
Salto em Distância				
Salto Triplo				
Salto em Altura				
Lançamento de Dardo				
Arremesso de Peso				
Lançamento de Disco				
Revezamento 4X400				
Revezamento 4X100				

_____, _____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO - MASCULINO

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA(TAM)
Corrida de velocidade (100m)				
Corrida de velocidade (200m)				
Corrida de velocidade (400m)				
Corrida de meio fundo (800m)				
Corrida de meio fundo (1500m)				
Corrida de Fundo (5000m)				
Salto em Distância				
Salto Triplo				
Salto em Altura				
Lançamento de Dardo				
Arremesso de Peso				
Lançamento de Disco				
Revezamento 4X400				
Revezamento 4X100				

_____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE NATAÇÃO - FEMININO

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
50 metros Livre				
100 metros Livre				
200 metros Livre				
50 metros Borboleta				
100 metros Borboleta				
50 metros Costas				
100 metros Costas				
50 metros Peito				
100 metros Peito				
100 metros medley				
Revezamento 4x50 m Livre				
Revezamento 4x50m Medley				

_____, _____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE NATAÇÃO - MASCULINO

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
50 metros Livre				
100 metros Livre				
200 metros Livre				
50 metros Borboleta				
100 metros Borboleta				
50 metros Costas				
100 metros Costas				
50 metros Peito				
100 metros Peito				
100 metros Medley				
Revezamento 4x50 m Livre				
Revezamento 4x50 m Medley				

_____, _____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TÊNIS DE MESA

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
Individual Feminino				
Dupla Feminino				
Individual Masculino				
Dupla Masculino				

_____, _____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BADMINTON

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
Individual Feminino				
Individual Masculino				
Dupla Mista				

_____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE XADREZ

CÂMPUS	
---------------	--

PROVAS	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	MATRÍCULA	CAMISETA (TAM)
Feminino				
Masculino				

_____, _____ de 2014

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do Câmpus com nome e carimbo.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG _____, responsável legal pelo(a) estudante

matriculado(a) no curso _____
_____ no Instituto Federal do Paraná,
Câmpus _____
autorizo a participação do mesmo nos **Jogos do Instituto Federal do Paraná – JIFPR 2014**, a ser
realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR de 17 a 21 de novembro de 2014. Autorizo, ainda, o(a)
servidor(a) _____, portador(a) da matrícula SIAPE
_____, a tomar as medidas necessárias no caso de ocorrer algum acidente no
percurso ou no local dos jogos, tais como liberação de guias médicas e exames médicos
urgentes, isentando-o civil e criminalmente do ocorrido.

Telefone: () _____ - _____
() _____ - _____

_____, de _____ de 2014

Assinatura do Responsável

OBS: Declaração somente para alunos menores de 18 anos.

ANEXO IV

Mapa

CÂMPUS	
---------------	--

Modalidades (marcar com um X ao lado de cada Prova que o câmpus irá participar)

ATLETISMO

Masculino:

Corrida de velocidade (100m)	
Corrida de velocidade (200m)	
Corrida de velocidade (400m)	
Corrida de meio fundo (800m)	
Corrida de meio fundo (1500m)	
Corrida de Fundo (5000m)	
Salto em Distância	
Salto Triplo	
Salto em Altura	
Lançamento de Dardo	
Arremesso de Peso	
Lançamento de Disco	
Revezamento 4X400	
Revezamento 4X100	

Feminino:

Corrida de velocidade (100m)	
Corrida de velocidade (200m)	
Corrida de velocidade (400m)	
Corrida de meio fundo (800m)	
Corrida de meio fundo (1500m)	
Corrida de Fundo (3000m)	
Salto em Distância	
Salto Triplo	
Salto em Altura	
Lançamento de Dardo	
Arremesso de Peso	
Lançamento de Disco	
Revezamento 4X400	
Revezamento 4X100	

NATAÇÃO

Masculino:

50 metros Livre	
100 metros Livre	
200 metros Livre	
50 metros Borboleta	
100 metros Borboleta	
50 metros Costas	
100 metros Costas	
50 metros Peito	
100 metros Peito	
100 metros medley	
Revezamento 4x50 m Livre	
Revezamento 4x50 m Medley	

Feminino:

50 metros Livre	
50 metros Livre	
200 metros Livre	
50 metros Borboleta	
100 metros Borboleta	
50 metros Costas	
100 metros Costas	
50 metros Peito	
100 metros Peito	
100 metros medley	
Revezamento 4x50 m Livre	
Revezamento 4x50 m Medley	

ANEXO IV

DEMAIS MODALIDADES

Masculino:

Badminton	
Basquete	
Futsal	
Futebol de Campo	
Handebol	
Tênis de mesa Individual	
Tênis de mesa Dupla	
Vôlei Quadra	
Vôlei de Praia	
Xadrez	

Feminino:

Badminton	
Basquete	
Futsal	
Futebol de Campo	
Handebol	
Tênis de mesa Individual	
Tênis de mesa Dupla	
Vôlei Quadra	
Vôlei de Praia	
Xadrez	

NOME DO RESPONSÁVEL	
ASSINATURA	Anuência Direção Geral do câmpus com nome e carimbo.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA MENOR DE IDADE

Declaro, para os devidos fins, que _____
_____ se encontra em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar dos Jogos do Instituto Federal do Paraná. Dessa forma, autorizamos sua participação no evento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

GRAU DE PARENTESCO: _____

_____, _____ de 2014

ASSINATURA

Seguro: Todos os alunos, professores, servidores e estagiários serão segurados com as seguintes coberturas:

Morte acidental – R\$ 10.000,00

Invalidez permanente, total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00

Despesas médico-hospitalares e odontológicas – R\$ 1.000,00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SAÚDE PARA MAIOR DE IDADE

Declaro, para os devidos fins, que me encontro em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar dos Jogos do Instituto Federal do Paraná.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

_____, _____ de 2014

ASSINATURA

Seguro: Todos os alunos, professores, servidores e estagiários serão segurados com as seguintes coberturas:

Morte acidental – R\$ 10.000,00

Invalidez permanente, total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00

Despesas médico-hospitalares e odontológicas – R\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO: ESTA FICHA DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO E SER RECEBIDA NA REITORIA (PROENS/DAES) ATÉ A DATA LIMITE DE 28/10/2014, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO.